

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PORTARIA N. 1208/2026

Dispõe sobre a concessão de progressão vertical de servidor da Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquela prevista na Resolução 85, de 13 de dezembro de 2004, alterada pela Resolução 186, de 27 de junho de 2022:

CONSIDERANDO que a Resolução 85/2004, com as alterações introduzidas pela Resolução 186/2022, prevê a concessão de Progressões Horizontal e Vertical dos Servidores da Câmara Municipal de Bebedouro no Plano de Carreiras;

Considerando que o servidor MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO concluiu curso de pós graduação Lato Sensu em Licitações e Compras Sustentáveis, pela FACUMINAS, conforme certificado datado de 11 de agosto de 2026, apresentado para fins de progressão vertical, conforme os parágrafos 3º e 4º do artigo 1º da Resolução 85/2004, alterada pela Resolução 186/2022;

CONSIDERANDO que o servidor MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO passa a ter direito à progressão vertical, a partir da apresentação do certificado, evoluindo para o nível Pós Graduação II;

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO VERTICAL para o nível Pós Graduação II com acréscimo de 20% (vinte por cento) nos vencimentos, ao servidor efetivo da Câmara Municipal de Bebedouro MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO, ANALISTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2026.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de agosto de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE
PRESIDENTE

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

EAC EMPRESA DE
ADMINISTRACAO
DE CONTRATOS
LTDA:218631500
00107

Assinado de forma
digital por EAC
EMPRESA DE
ADMINISTRACAO DE
CONTRATOS
LTDA:21863150000107
Dados: 2026.08.18
22:10:44 -03'00'

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO****Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=JGH0NK6XN876CY0C>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JGH0-NK6X-N876-CY0C




ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - JGH0-NK6X-N876-CY0C

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.